

fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos nos considerandos anteriores, quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução da obra de acesso de Viseu ao IP 3 — beneficiação da EN 2 entre o quilómetro 176+700 e quilómetro 181+000, a sul de Viseu implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção, com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas, quer aos equipamentos quer às actividades a desenvolver;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a execução desta empreitada corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público:

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fiquem dispensadas do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e do artigo 8.º deste diploma no período compreendido entre a presente data e 31 de Julho de 2007, nos dias úteis entre as 18 e as 22 horas e esporadicamente aos sábados e feriados entre as 7 e as 16. As actividades que eventualmente poderão vir a ser realizadas durante o período nocturno são movimentações de terras, transporte de materiais inertes e pavimentações, sendo que aos sábados e feriados apenas se realizarão actividades aquando existir necessidade de recuperação de atrasos de planeamento. A realização destas actividades prende-se com o facto de se poder providenciar stocks de material inerte, bem como realizar algumas pavimentações de forma a evitar cortes ou desvios de trânsito.

16 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 17 682/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações de 22 de Junho de 2007, foi exonerado, a seu pedido, da função pública com a consequente cessação da requisição na ANA, S. A., José Joaquim Falcão Moura, de acordo com o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

12 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete de Estratégia e Planeamento

#### Despacho n.º 17 683/2007

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo, sem poderes de subdelegação, no subdirector-geral licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque a competência para, no período entre 12 e 15 de Junho de 2007, inclusive, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

8 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

### Inspecção-Geral do Trabalho

#### Despacho (extracto) n.º 17 684/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a licenciada Paula Cristina Fernandes Guerra Ribeiro, assistente

administrativa do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a 22 de Maio de 2007, por se verificarem os pressupostos legais da retroactividade constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 685/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi Maria Ericina Carvalho Machado, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnica de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a 22 de Maio de 2007, por se verificarem os pressupostos legais da retroactividade constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 686/2007

Por despachos de 18 de Junho de 2007 do director-geral de Viação e do inspector-geral do Trabalho, foi a técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação Maria João Rosa de Carvalho Ramos transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir da data dos despachos, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

#### Despacho (extracto) n.º 17 687/2007

Por despachos de 18 de Junho de 2007 do director-geral de Viação e do inspector-geral do Trabalho, foi a técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação Armandina Ângela Correia Fernandes transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir da data dos despachos, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 17 688/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira, a licenciada Ana Lúcia Marques de Castro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Sinopse curricular

Nome — Ana Lúcia Marques de Castro.

Data de nascimento — 9 de Março de 1964.

Naturalidade — Oliveira de Azeméis.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.